



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Câmara

LEI Nº 653/92

DENOMINA PRAÇA LUMINATO CAIRES MEIRA A ATUAL "PRACINHA DO ALTO MARON".

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça Luminato Caires Meira, a atual "Pracinha do Alto Maron", entre a Avenida São Geraldo e a Rua Bruno Bacelar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA
CONQUISTA, 05 de julho de 1992.


Murilo Marmore
Prefeito